



## DECRETO Nº 1282, DE 23 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.956

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			40.000,00
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			40.000,00
			F.R.: 00100

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

### Anulação ( - )

-40.000,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Fernão, 23 de junho de 2020.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.